



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.735

Resolve sobre afastamento para capacitação da **Prof.<sup>a</sup> Ambrozina de Abreu Pereira Silva**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 357<sup>a</sup> reunião ordinária, realizada em 02 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que ao Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais foram concedidas seis vagas que foram contempladas por seis professores substitutos e que essa demanda está dentro dessa cota, de acordo com o disposto na Resolução CUNI n.º 1.805;

a capacitação constante no processo UFOP n.º 23109.002764/2016-01 e o parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

**Aprovar a solicitação de afastamento integral da Prof.<sup>a</sup> Ambrosina de Abreu Pereira Silva**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais (DECEG) do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), para realizar doutorado no Dinter da Universidade Federal de Ouro Preto e Fundação Getúlio Vargas-SP, no período de 1º de agosto de 2016 a 22 de fevereiro de 2018, **com ônus limitado para a UFOP e sem prejuízo das atividades acadêmicas.**



Ouro Preto, em 02 de junho de 2016.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**